



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 03
AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 90/2020

Emenda parlamentar impositiva nº 03, ao Projeto de Lei do Executivo nº 90 de 30 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Cacequi, de autoria do Vereadora Claudia Gandor.

GERAL 1237
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prof. 02.06.2020 Pag. 36
Data 30.12.2020
Jandira

Art. 1º - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA (PL nº 76), financiada exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

Art. 2º - A presente emenda destina para a área de saúde, o valor de R\$ 23.918,63 (vinte e três mil e novecentos e dezoito reais e sessenta e três centavos), que equivale a 0,6% da receita corrente líquida prevista na proposta encaminhada pelo Poder Executivo, a serem preenchidos com:

a) Aquisição de 4 Negatoscópio ultra slim led tomográfico, no valor total de R\$ 3.918,00 (três mil e novecentos e dezoito reais), para o ESF Central, ESF Aracy Freitas, ESF Padre Botton e ESF Guilherme Rumpel, Programa 009 – Assistência Médica a população – Projeto/Atividade 2034. Manutenção das Serviços de Saúde – Secretaria Municipal da Saúde;

b) Aquisição de 2 Foco Clínico Ginecológico, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para o ESF Central e o ESF Padre Botton, Programa 009 – Assistência Médica a população – Projeto/Atividade 2034. Manutenção das Serviços de Saúde – Secretaria Municipal da Saúde;

c) Aquisição de 2 Oftalmoscópio para o US Central e US Guilherme Rumpel, no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), Programa 009 – Assistência Médica a população – Projeto/Atividade 2034. Manutenção das Serviços de Saúde – Secretaria Municipal da Saúde;

d) Aquisição de 5 Detector Fetal portátil para o ESF Central, ESF Aracy Freitas, ESF Padre Botton, ESF Guilherme Rumpel e UBS Central no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), Programa 009 – Assistência Médica a população – Projeto/Atividade 2034. Manutenção das Serviços de Saúde – Secretaria Municipal da Saúde;

e) Aquisição de 6 Cadeiras giratórias com braço no valor total de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), para o ESF Central e o UBS Central, Programa 009 – Assistência Médica a população – Projeto/Atividade 2034. Manutenção das Serviços de Saúde – Secretaria Municipal da Saúde;

f) Aquisição de 3 Armário Alto com 2 portas com chave – R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para a UBS Central (Farmácia Municipal), Programa 009 – Assistência Médica a população – Projeto/Atividade 2034. Manutenção das Serviços de Saúde – Secretaria Municipal da Saúde;

g) Aquisição de Kit Gondola para parede no valor de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) para UBS Central (Farmácia Municipal), Programa 009 – Assistência Médica a população – Projeto/Atividade 2034. Manutenção das Serviços de Saúde – Secretaria Municipal da Saúde;

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

A ORDEM DO DIA
Em 31/12/2020
Presidente

APROVADO
Em 31/12/2020
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



Art. 3º - A presente emenda destina o valor de R\$ 23.918,63 (vinte e três mil e novecentos e dezoito reais e sessenta e três centavos), respeitando o limite percentual previsto no artigo 96 da LOM, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com:

a) Auxílio financeiro para a Associação de Produtores de Leite de Cacequi (APROLEC), no valor de R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais), para a aquisição de geomembranas para o revestimento dos tanques de dejetos (esterqueiras) das salas de ordenhas de 5 produtores de leite, participantes da APROLEC, Programa 0012 – Assistência aos Pequenos Produtores – Projeto/Atividade 2062. Manutenção do Projeto da Bacia Leiteira – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

b) Auxílio financeiro para a custeio do Grupo da Terceira Idade Viva a Vida – R\$ 1.000,00 (mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

c) Auxílio financeiro para a custeio do Grupo da Terceira Idade Novo Amanhecer – R\$ 1.000,00 (mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

d) Auxílio financeiro para a custeio do para a entidade tradicionalista Cabo Toco no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração.

e) Auxílio Financeiro para ACCAMEL – no valor aproximado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0012 – Assistência aos Pequenos Produtores – Projeto Atividade 2061. Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;


f) Auxílio Financeiro para a APROSAL – R\$ 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais), para aquisição de equipamentos que serão utilizadas para o beneficiamento da produção de mandioca dos associados da APROSAL em agroindústria própria, Programa 0012 – Assistência aos Pequenos Produtores – Projeto/Atividade 2061. Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

g) Auxílio Financeiro para a APAE para ser usado no tratamento de pacientes portadores de necessidades especiais, no valor de R\$ 2.378,00 (dois mil trezentos e setenta e sete reais), Programa 0005 – Assistência Social Geral, Projeto/ Atividade 02015 – Auxílios e Convenções – Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 4º - Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2020, na ação 99 - Reserva de Contingência, no valor de R\$ 47.837,26 (quarenta e sete mil cento e oitocentos e trinta e sete reais e vinte de seis centavos), e deverão ser suplementados no Anexo das emendas parlamentares à LOA, para o exercício de 2020.

Art. 5º - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2020.

Sala das Sessões, em 30 de dezembro de 2020


Ver^a. CLAUDIA GANDOR
Bancada do Progressistas

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade destinar verbas às Secretarias de Saúde, Agricultura e Meio Ambiente, Assistência Social e de Administração do Município de Cacequi/RS, em atenção aos recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

As verbas destinadas por esta parlamentar, tem por objetivo e missão primordial de garantir o direito à saúde, enquanto direito fundamental do ser humano e prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, através de ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito do município.

As emendas apresentadas à Saúde visam a compra de equipamentos para melhor atender a demanda que chega até as Unidades de Saúde, devido ao aumento da demanda de gestante e falta de equipamentos como foco ginecológico e detector fetal, aumento da demanda de exames para avaliação médica imediata, necessitando assim de equipamentos como negatoscópio, e avalia cães de extrema importância como oftalmoscópio, exame de mapeamento de retina, o exame avalia a retina, disco óptico, coróide e vasos sanguíneos para detectar possíveis desdobramentos do glaucoma, diabetes ou hipertensão no globo ocular.


As emendas a Secretária de Administração, a fim de custear entidades beneficentes.

A emenda destina a entidade tradicionalista Cabo Toco tem a finalidade de solidariedade as pessoas carentes, preservando, promovendo e divulgando o tradicionalismo gaúcho, através de atividades esportivas, típicas, sociais e culturais, primando pela ética e igualdade de todos, priorizando a criança na fase escolar, estimulando a cultura gaúcha através de palavras educativas.

Quanto à emenda destinada a Associação de Produtores de Leite de Cacequi (APROLEC), tem por objetivo incentivar os produtores de leite de Cacequi a realizar o manejo adequado dos resíduos oriundos da sala de ordenha, reduzindo assim o impacto ambiental nas unidades de produção familiares e otimizando o uso dos dejetos na adubação das forrageiras utilizadas na alimentação animal.

Esperamos, portanto, que os nobres colegas Vereadores aprovelem o presente Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva, que será de grande importância e interesse público.

Sala das sessões, em 30 de dezembro de 2020


Ver^a. Claudia Gandor
Bancada do Progressistas

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”